PETIÇÃO Nº 335 /XIII/ 1ª

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Pedro Nuno Caetano dos Santos Brinca
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Queixa sobre procedimentos do Camões IP
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Fui seleccionado pelo Camões IP através de uma candidatura e após um processo que passou por uma análise curricular, uma entrevista perante um júri e a recolha de informações junto de imensas pessoas em Portugal e em Timor. Entre vários candidatos, fui escolhido para Coordenador do "Projecto de Apoio à Comunicação Social" em Timor-Leste, para apoio à RTTL, missão para a qual fui contratado a partir de Outubro de 2014. Abandonei os projetos profissionais em que estava envolvido, satisfeito pelo reconhecimento e pronto para seguir atrás da concretização de um sonho que se tornou rapidamente no maior pesadelo da minha vida, tendo sido abandonado pelo Camões no dia em que cheguei a Timor, uma vez que nunca mais me responderam a nenhuma mensagem, mesmo quando estavam em causa situações de extrema gravidade, que comprometiam seriamente os resultados do projecto e a própria imagem do Estado Português. Fui enviado juntamente com outro elemento, que deveria ser assessor técnico do projeto para dar formação contínua aos profissionais do estúdio de televisão da RTTL, mas no dia em que chegámos à RTTL apresentou-se como coordenador do projeto e garantiu que eu era um vigarista, apesar de os nossos contratos serem muito claros nas funções de cada. Criou-me mil problemas para eu desistir, ameaçou-me até fisicamente e avisou-me do poder que tinha para me tramar a vida. Informei prontamente o Camões e o Embaixador, pedi instruções e solicitei que informassem a entidade beneficiária sobre as verdadeiras funções de cada um, mas o Camões nunca o fez. O outro elemento conseguiu conquistar a presidente do Conselho de Administração através da calúnia permanente sobre mim, mas toda a restante estrutura da empresa ficou do meu lado, até porque foi percebendo a incapacidade dele quando começou a tentar apresentar trabalho. Eu estive impedido de trabalhar durante cinco meses, porque a presidente da RTTL me chamava permanentemente de vigarista e exigia-me uma prova de que eu era o coordenador do projeto. Bloqueou-me o computador e tentou impedir-me de entrar nas instalações, mas através de mil estratégias de bastidores, consegui, com o apoio de toda a estrutura, que ele fosse encostado à parede ao mostrar o seu curriculum, onde se descobriu que nem uma licenciatura tinha, condição obrigatória para sermos contratados. Foi a entidade

beneficiária que acabou por definir as nossas funções, que afinal já estavam definidas contratualmente pelo Camões mas que a instituição nunca tentou implementar na prática. O assessor acabou por desistir ao perceber que não conseguia ficar com o meu lugar, ao contrário do que parece ter-lhe sido prometido pelo Camões. Portanto, fui eu que tive que resolver o problema, perante a passividade permanente da entidade patronal e até do insistente conselho do adido para a cooperação da Embaixada de Portugal, que me dizia: "Faça como os outros, pegue na toalha e vá para a praia, não percebe que lhe pagam o ordenado na mesma? E pare de chatear porque no Camões já ninguém pode ouvir falar de si". O Embaixador de Portugal em Timor-Leste, supostamente indicado pelo Camões como meu único interlocutor, sempre recusou esse papel, alegando não ser funcionário do instituto e afirmando desde o primeiro dia que, por ele, este projecto nunca se realizaria, pois tinha-se sentido desautorizado pela forma como o processo havia decorrido até aí e não gostava da forma como o vice-presidente do Camões o tratava, dando-lhe ordens permanentemente, como se fosse um seu assalariado. E a verdade é que o projecto nunca existiu na realidade, pois nunca foi assinado sequer o protocolo de cooperação com a entidade beneficiária, Assim, mesmo após a saída do assessor eu continuei a não estar legitimado pelo Camões para estar a trabalhar dentro da RTTL, pelo que a solução encontrada pelo Embaixador de Portugal foi colocar-me às ordens de um escritório privado de advogados portugueses a operar em Timor e que prestava assessoria jurídica à entidade beneficiária, com interesses que certamente não coincidiam com os do Estado Português, mas para o qual eu devia trabalhar. Ao fim de um ano, fui informado através de uma carta que o meu contrato não ia ser renovado e que o projeto que eu coordenava ia ser abortado, mas sem qualquer explicação extra. Passado todo este tempo, o Camões IP recusa-se a fazer qualquer avaliação ou a prestar-me qualquer esclarecimento, tendo a presidente do instituto, numa reunião que realizámos logo o fim do meu contrato, dito apenas que eu tive azar. Considero que não foi azar, mas tentativa de favorecimento de um amigo, o que comprometeu um projeto apresentado como um dos mais importantes da Cooperação Portuguesa, aliado a muito incompetência, muita arrogância e muita impunidade, pois são imensas as histórias escabrosas que se ouvem entre outros agentes de cooperação. O mínimo que peço é um esclarecimento, uma simples justificação, o que o Camões se recusa a fazer alegando agora que já não tenho nenhum vínculo contratual com o instituto, o que é irónico pois durante o ano de vigência do contrato também nunca me deram uma única resposta. Não quero aceitar que a culpa morra solteira perante situações desta gravidade sem receber qualquer justificação por todo o sofrimento que me foi infligido ao longo de um ano e sem que descortine qualquer atitude da minha parte que o justifique, pois continuo convicto de que sempre agi com a maior correcção perante todas as entidades envolvidas. Há imensos outros episódios que omiti nesta descrição, mas que considero graves e vergonhosos e que foram protagonizados por funcionários do Estado Português, nomeadamente pelo próprio Embaixador de Portugal em Timor-Leste, e que não deviam ficar impunes. De seguida, apresento algumas das perguntas que continuam sem resposta após quase ano e meio: Compilei algumas questões que gostava de ver respondidas pelo Camões ou pela tutela: 1. Porque razão o

Camões IP enviou dois agentes de cooperação para um projeto em Timor-Leste mas ao longo de um ano nunca assinou o protocolo e o memorando de entendimento com a entidade beneficiária da cooperação, não assegurando assim qualquer legitimidade aos agentes para trabalharem no interior da referida entidade? 2. Porque razão o Camões IP entendeu nunca dar qualquer resposta às diversas solicitações feitas pelo coordenador do projeto, ignorando-o por completo ao longo de um ano, limitando-se a pagar o seu vencimento, mesmo quando algumas dessas questões diziam respeito a problemas que comprometiam seriamente a continuidade do projeto? 3. Tendo um dos agentes de cooperação sido contratado claramente como coordenador do projeto, tal como constava no seu contrato e de acordo com o briefing efetuado em Lisboa, porque razão o Camões IP entendeu nunca explicar à entidade beneficiária quais as funções de cada um dos agentes de cooperação, nomeadamente quando foi informado de que o assessor do projeto se estava a fazer passar como o coordenador, nem mesmo a chamar a atenção desde para o seu comportamento em total discordância com o contrato que tinha assinado? 4. Porque razão o Camões, sabendo que o assessor contratado para o projeto se estava a fazer passar por coordenador e a criar uma série de outros problemas que comprometiam não só os resultados do projeto como a imagem do Estado Português, nada fez e permitiu que tivesse que ser a entidade beneficiária a perder horas a tentar o entendimento entre os dois agentes? Foi aliás a partir de uma decisão da entidade beneficiária que o assessor decidiu abandonar o projeto por iniciativa própria, não se tendo o Camões alguma vez envolvido na resolução do problema. 5. É normal que um agente de cooperação do Estado Português seja proibido de falar com os responsáveis da entidade beneficiária, com a Embaixada de Portugal e inclusivamente com qualquer elemento do Camões IP, a entidade que o selecionou, contratou e lhe paga o salário, e seja colocado ao serviço e às ordens de um escritório privado de advogados, com interesses certamente diferentes dos do Estado Português, como aconteceu por decisão do Sr. Embaixador de Portugal em Timor-Leste? 6. É normal que a cadeia de comunicação entre o Camões IP e um seu contratado para coordenador de um projeto tenha três intermediários pelo meio, transmitindo o Camões os seus recados ao Embaixador de Portugal que depois transmitia à presidente do conselho de administração da entidade beneficiária que transmitia aos assessores jurídicos que depois transmitiam ao agente de cooperação, que devia utilizar o mesmo circuito em sentido inverso sempre que precisasse de contactar o Camões IP, não sendo possível determinar de onde vinham ou onde se perdiam efetivamente as mensagens? 7. É normal que um agente de cooperação tenha que assinar livro de ponto, esteja proibido de se ausentar do gabinete que lhe foi atribuído, tenha que cumprir dress code e cumprir todo o tipo de ordens arbitrárias da entidade beneficiária, ainda que transmitidas através de um escritório privado de advogados? 8. Porque razão havendo 300 mil euros disponíveis no orçamento do projeto, a Embaixada de portugal decidiu retirar o financiamento com despesas de internet, precisamente quando o agente de cooperação estava a trabalhar na aquisição de conteúdos portugueses para a RTTL, no sentido de haver uma programação especial para assinalar os 500 anos da chegada dos portugueses a Timor, e que podia constituir o ponto mais importante deste projeto de

cooperação? E que para terminar um projeto a que se comprometera de dotar a RTTL com uma boa base de dados de música portuguesa o agente de cooperação tenha que ter financiado essa tarefa do seu próprio bolso? 9. É normal que não tenha sido apresentada qualquer explicação ao coordenador do projeto para que o mesmo fosse abortado e que numa reunião posterior efetuada com a Exma. Sra. Presidente do Camões, em que foi entregue um dossiê completo com todos os episódios que marcaram este projeto, a mesma se tenha limitado a dizer que o coordenador teve "azar"? 10. Em nome da transparência dos organismos públicos, não terá o agente de cooperação direito a uma única explicação, como alega o próprio Camões IP, dizendo não ter que o fazer por não haver já qualquer vínculo laboral, quando não o fez uma única vez ao longo do ano em que existiu relação contratual? Tenho certamente muito mais questões que gostaria de ver respondidas, mas ficaria muito agradecido se começasse a ser dissipada a névoa que cobre este processo. Cada vez tenho mais a convicção de que o que se passou foi uma tentativa para que eu desistisse e abandonasse o projeto para que o lugar de coordenador ficasse para o assessor que estava a ser protegido internamente pelo Camões IP. Aliás, posso acrescentar uma pergunta: 11. Como foi contratado o assessor para o projeto se não possuía sequer licenciatura, condição base para a sua candidatura ser aceite? E que promessas lhe fizeram para o próprio dizer desde o início que não queria saber de qualquer coordenador nem de qualquer projeto porque tinha negociado isso com o Camões e afirmou isso mesmo ao próprio Embaixador de Portugal? Naturalmente tinha o maior interesse em ser ouvido no âmbito desta petição, pois a lista de episódios lamentáveis é vasta e uma mera explicação escrita pode não ser suficientemente esclarecedora.